Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1533

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 3953/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

LURDES BERTOLDO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal-Lei Municipal nº 1195 LOA de 07/11/2017, publicada em 16/01/2018 e Lei Municipal nº 1210/2018 de 26/01/2018.

D E C R E T A:

Art.1o-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:600.000,00 (Seiscentos mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
06	- Sec. Municipal de Transportes			
01	- Sec. de Transportes			
26.782.0007.2017	- Manutenção das Atividades do Transporte			
449051.00.00	- Obras e Instalações	1101	785	R\$: 600.000,00

Art.2o–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação da Receita 24281071010000 Convênio n° 197/2017–SEAB–Pavimentação Pedras Irregulares previstos no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/1964. Art. 3o–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LURDES BERTOLDO - Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod258522